



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG

Rua 6 de Abril, nº 912, Bairro Centro, CEP 37.990-000, Ibiraci/MG. CNPJ 17.894.072/0001-22  
Tel. (35) 3544-9700 Adm. 2021/2024 www.ibiraci.mg.gov.br

## REPUBLICADO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INTERNO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2024

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INTERNO DA EDUCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº99/2010

O Município de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, pelo presente, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, que no uso de suas atribuições legais e com amparo na legislação municipal vigente, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Interno da Educação com base no artigo nº 19 da Lei Municipal nº 99/2010 para contratação do posto de trabalho que menciona, consoante as condições e prazos estabelecidos neste Edital.

O processo seletivo se faz necessário em virtude de vacância do cargo e por findada a lista dos candidatos aprovados no Edital 01/2021

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Interno da Educação será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado sua condução e execução.

1.2 O Processo Seletivo Público Interno da Educação terá validade até 31 de dezembro de 2024, não admitida sua prorrogação.

1.3 As contratações que porventura decorrerem do presente certame, entre a Administração Municipal (Contratante) e candidato(s) (a) (as) selecionado(s) (a) (as) Contrato(s), se darão por meio de Cargo Comissionado temporário por excepcional interesse público, regido pelas normas e preceitos de Direito Administrativo, e não gerará vínculo trabalhista e nem estabilidade para seu(s) detentor(es).

1.4 O inteiro teor do Edital estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, a saber, <http://www.ibiraci.mg.gov.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção, leitura e conhecimento desse documento.

#### II – DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem como objeto tornar público o Processo Seletivo Público Interno da Educação para contratação de caráter temporário do emprego/função público de Supervisor Pedagógico, **com carga horária de 30 (trinta horas) semanais, no turno vespertino, sendo sua atuação restrita à Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares da rede.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG

Rua 6 de Abril, nº 912, Bairro Centro, CEP 37.990-000, Ibiraci/MG. CNPJ 17.894.072/0001-22  
Tel. (35) 3544-9700 Adm. 2021/2024 www.ibiraci.mg.gov.br

2.2 No caso de desligamento profissional selecionado à contratação de empregos/funções de que trata o presente Edital, a vaga será ocupada pela ordem de classificação dada na respectiva categoria profissional e pelos demais dispositivos estabelecidos no artigo nº 19 da Lei Municipal nº 99/2010.

### III – DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 São requisitos para o candidato participar do processo seletivo público simplificado e ou para firmar contrato administrativo perante a Administração Pública:

I - Graduação em pedagogia com habilitação na área de supervisão ou em nível de pós-graduação, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

II - Experiência mínima de 03 (três) anos em atividade de docência.

**III - Ser servidor público efetivo do quadro do magistério municipal de Ibiraci-MG**

3.2 É vedada a ocupação do cargo sem o preenchimento dos requisitos do item 3.1, observando, ainda, a vedação de acumulação de emprego/função pública, exceto os estabelecidos por legislação compatível.

### IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Público Interno da Educação serão gratuitas, admitida inscrição de um mesmo candidato somente para um emprego/função ofertado.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas no link <https://forms.gle/aLYpKd66UyKF6WWo7> das 07hs do dia 25/03 até às 17hs do dia 02/04 de 2024.

4.3 O link de inscrição está disponível no Anexo I, do presente Edital.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais e anexar fotocópia dos respectivos documentos exigidos neste edital no item 4.11.

4.5 Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, assim como não será aceito a entrega posterior dos mesmos.

4.6 Comprovar capacidade para ocupação do emprego/função citada neste Edital, como formação acadêmica, certificados, atestados ou declarações, todos os documentos com fotocópias e comprovante de serviço.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG**

Rua 6 de Abril, n° 912, Bairro Centro, CEP 37.990-000, Ibiraci/MG. CNPJ 17.894.072/0001-22  
Tel. (35) 3544-9700 Adm. 2021/2024 www.ibiraci.mg.gov.br

---

4.7 Depois de efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição.

4.8 Não será aceita inscrição via fax, via postal e/ou via e-mail.

4.9 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluir do Processo Seletivo Público Simplificado aquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou insuficientes segundo os critérios mínimos exigidos pelo certame.

4.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.11 Os documentos obrigatórios para comprovação da inscrição deverá ser anexados no campo apropriado no formulário de inscrição:

I – Preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I).

II Cópia de holerite atual ou declaração do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, comprovando ser servidor público municipal na função de professor;

III Cópia do certificado de conclusão de curso de Pedagogia com habilitação na área de Supervisão ou Pós-Graduação na área de Supervisão;

IV Contagem de tempo ou declaração de órgão competente que comprove a experiência mínima de 03(três) anos em atividade de docência.

4.11.1 – Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, o candidato estará automaticamente eliminado da seleção.

### **V – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INTERNO DA EDUCAÇÃO**

5.1. O Processo Seletivo Público Interno da Educação constará da entrega da documentação exigida e análise pela comissão de seleção.

### **VI - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

6.1. A classificação final será feita de acordo com o tempo comprovado em atividade de docência .

6.2. Apurado o toda documentação, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG**

Rua 6 de Abril, n° 912, Bairro Centro, CEP 37.990-000, Ibiraci/MG. CNPJ 17.894.072/0001-22  
Tel. (35) 3544-9700 Adm. 2021/2024 www.ibiraci.mg.gov.br

6.2.1. ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o § único do artigo 27 do Estatuto do Idoso. (será considerada como parâmetro a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha);

6.2.2. ao candidato que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos. (será considerada como parâmetro a data limite da inscrição)

6.2.3. por sorteio público.

### **VII – DO RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

7. O resultado será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, a saber, <http://www.ibiraci.mg.gov.br> bem assim no mural de publicações do Paço Municipal, na data de 28 de março de 2024.

### **VIII – DOS RECURSOS**

8.1 O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso mediante requerimento direcionado à Comissão de Monitoramento do Processo Seletivo Público Simplificado, mediante requerimento, desde que:

I – Protocolado, no endereço 6 de abril, 912, centro, Ibiraci-MG, no horário de 8h às 11h e das 13h30 às 16h, nos 02 (dois) dias úteis seguintes à divulgação dos resultados.

II – O recurso que se basear em razões subjetivas, sem a devida comprovação, será indeferido.

III – Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital, conforme Anexo VII.

IV – Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

8.2 No Anexo V, contém o cronograma simplificado das datas atinentes às fases do certame.

### **IX – DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1 O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será homologado por ato da Chefia do Poder Executivo, e sequencialmente, levado à publicação no mural de avisos e publicações do Paço Municipal bem assim no sítio eletrônico oficial do Município (<http://www.ibiraci.mg.gov.br>), o qual constará a relação dos candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e número de inscrição.

9.2 Os candidatos aprovados e que providos nos emprego/função de oferta pelo presente certame, aplicar-se-á o regime de direito administrativo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG**

Rua 6 de Abril, nº 912, Bairro Centro, CEP 37.990-000, Ibiraci/MG. CNPJ 17.894.072/0001-22  
Tel. (35) 3544-9700 Adm. 2021/2024 www.ibiraci.mg.gov.br

9.3 Os candidatos serão convocados em observância à ordem da classificação e à conveniência da Administração.

### **X – DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O candidato convocado para contratação deverá se apresentar perante a Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 horas, após a convocação pela mesma, sob pena da perda do direito ao preenchimento da vaga.

10.2 Na admissão, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pela Seção de Recursos Humanos, sendo que, a não apresentação dos mesmos, implicará na perda de todos os direitos ao preenchimento da vaga.

10.3 O candidato classificado e convocado para assumir a vaga disponível que não aceitar a vaga oferecida pela Administração Municipal decairá do direito ao preenchimento da mesma.

10.4 O candidato classificado que não se apresentar no dia e horário determinado, perderá todos os direitos sobre a vaga.

10.5 O candidato que não comparecer na data agendada pela Administração Pública, após o recebimento de carta oficial de convocação, com os documentos solicitados para a realização do exame médico admissional, decairá do direito ao preenchimento da vaga.

### **XI - Compõem este edital**

11.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Formulário de Inscrição e Comprovante de Inscrição.
- b) Anexo II – Formulário para Recurso.
- c) Anexo III – Cronograma de Execução das etapas do Processo.

11.2 As despesas decorrentes da execução deste Edital correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento.

11.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraci/MG, 22 de março de 2024.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG**

Rua 6 de Abril, n° 912, Bairro Centro, CEP 37.990-000, Ibiraci/MG. CNPJ 17.894.072/0001-22  
Tel. (35) 3544-9700 Adm. 2021/2024 www.ibiraci.mg.gov.br

---

ISMAEL CANDIDO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Ficha de Inscrição do SELETIVO PÚBLICO INTERNO DA EDUCAÇÃO N° 001/2024

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbJLWEYG9jZnu-v5P-5NZCKmY\\_YsIFjImZlwW-o-dQfO0ckA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbJLWEYG9jZnu-v5P-5NZCKmY_YsIFjImZlwW-o-dQfO0ckA/viewform?usp=sf_link)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG

Rua 6 de Abril, n° 912, Bairro Centro, CEP 37.990-000, Ibiraci/MG. CNPJ 17.894.072/0001-22  
Tel. (35) 3544-9700 Adm. 2021/2024 www.ibiraci.mg.gov.br

---

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome Completo:

Emprego/Função Pretendido:

À Comissão Executora do Processo Seletivo:

Como candidato (a) do SELETIVO PÚBLICO INTERNO DA EDUCAÇÃO N° 001/2024 de Profissionais para o cargo/função de \_\_\_\_\_ para a Prefeitura Municipal de Ibiraci, EDITAL N°. 001/2024, solicito a revisão de minha pontuação....

Ibiraci/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

Assinatura do candidato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG

Rua 6 de Abril, nº 912, Bairro Centro, CEP 37.990-000, Ibiraci/MG. CNPJ 17.894.072/0001-22  
Tel. (35) 3544-9700 Adm. 2021/2024 www.ibiraci.mg.gov.br

Atenção: 1. Preencher o recurso com letra legível / 2. Apresentar argumentações claras e concisas. / 3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato devidamente protocolado.

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2023 E CONTRATAÇÃO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE EMPREGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS

CALENDÁRIO	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Inscrições do Processo Seletivo	25 de março à 02 de Abril 2024	<a href="https://forms.gle/aLYpKd66UyKF6WWo7">https://forms.gle/aLYpKd66UyKF6WWo7</a>
Análise da documentação	03 e 04 de abril de 2024	-
Divulgação dos resultados	05 de abril de 2024	Sítio eletrônico oficial: <a href="http://www.ibiraci.mg.gov.br">http://www.ibiraci.mg.gov.br</a>
Recurso	8 e 9 de Abril de 2024	Rua 6 de abril,912, Centro, Ibiraci/MG
Homologação	10 de Abril de 2024	<a href="http://www.ibiraci.mg.gov.br">www.ibiraci.mg.gov.br</a>